



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1644, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Celebração de termo de doação a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Município de São Domingos do Araguaia/PA

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 59004.002349/2025-55, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do termo de doação , a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Município de São Domingos do Araguaia/PA, para fins de doação dos equipamentos abaixo mencionados , conforme justificativa constante da Declaração 0724055, do Despacho 34 (0724055) e do Despacho 22 (0711630), no valor global R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte um mil e setecentos reais):

Descrição	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
Trator agrícola 4x4, plataforma e motor diesel com potência mínima de 85 cv	01	211.000,00	211.000,00
Roçadeira Agrícola Largura Corte: 1,70M, Altura Corte: 2,5 A 20CM, Tipo Engate: 3 Pontas, Regulagem Corte: Sapatas Laterais E Roda Traseira, Tipo Direção: Cardã, Quantidade Facas: 2UN	01	10.600,00	10.600,00
		Valor Global	221.600,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aharon Alcolumbre  
Superintendente Substituto

Wilson Luiz Alves Ferreira

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração

---



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 29/12/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 29/12/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 29/12/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0724249** e o código CRC **C282081F**.

---